

Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emenda, em única discussão,  
na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
o Projeto de Lei nº 213/2020.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

15/12/2020

---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

---

### **RESOLUÇÃO Nº 5.570, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emenda, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinado à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 213/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 15 de dezembro de 2.020.

  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO Nº 5.570, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinado à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
41	04.121.0006.2003.0000		Manutenção da Secretaria	15.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOU		
			RO		
	110	000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
58	04.122.0006.2006.0000		Manutenção Secretaria	40.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOU		
			RO		
	110	000	GERAL		
66	04.123.0006.2515.0000		Sentenças Judiciais - Executivo	200.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOU		
			RO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
80	15.451.0012.2017.0000		Manutenção de Logradouros Públicos	20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOU		
			RO		
	110	000	GERAL		
94	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria	200.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOU		
			RO		
	110	000	GERAL		





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
304	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer			54.500,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
	01		TESOU			
			RO			
	110	000	GERAL			
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
306	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer			20.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
	01		TESOU			
			RO			
	110	000	GERAL			
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
329	20.605.0014.2066.0000		Manutenção da Secretaria			3.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
	01		TESOU			
			RO			
	110	000	GERAL			
336	26.782.0014.2067.0000		Manutenção do SERM			30.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
	01		TESOU			
			RO			
	110	000	GERAL			
337	26.782.0014.2067.0000		Manutenção do SERM			4.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00
	01		TESOU			
			RO			
	110	000	GERAL			
338	26.782.0014.2067.0000		Manutenção do SERM			7.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
	01		TESOU			
			RO			
	110	000	GERAL			
313	18.541.0016.2508.0000		Preservação do Meio Ambiente			20.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
	01		TESOU			
			RO			
	110	000	GERAL			
315	18.541.0016.2508.0000		Preservação do Meio Ambiente			3.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
	01		TESOU			
			RO			





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

110	000	GERAL	
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
361	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOU	
		RO	
450	000	TRÂNSITO- FISCALIZAÇÃO	
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
389	24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria	2.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOU	
		RO	
110	000	GERAL	

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO	
32	04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00	
	01	TESOU	Grupo:	
		RO		
100	045	FUSSESP- PADARIA		
33	04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade	-7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00	
	01	TESOU	Grupo:	
		RO		
110	000	GERAL		
34	04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 00	
	01	TESOU	Grupo:	
		RO		
100	017	POLO REG.ESC.BELEZA		
35	04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 00	
	01	TESOU	Grupo:	
		RO		
110	000	GERAL		





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

36	04.122.0006.2002.0000 3.3.90.39.00	Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
	01	TESOU RO	
	100 045	FUSSESP- PADARIA	
37	04.122.0006.2002.0000 3.3.90.39.00	Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
	01	TESOU RO	
	110 000	GERAL	
552	10.302.0004.1180.0000 4.4.90.51.00	Reforma e Ampliações em UBS OBRAS E INSTALAÇÕES	-60.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
	01	TESOU RO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
588	10.302.0004.2561.0000 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
	01	TESOU RO	
	300 046	Aquisição de veículo para saúde	
590	10.302.0004.2558.0000 4.4.90.51.00	Construção do Centro de Especialidades OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
	01	TESOU RO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
622	10.302.0004.2599.0000 4.4.90.52.00	Equipamento para a saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
	01	TESOU RO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 03 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
53	04.123.0006.2004.0000 3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-60.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
	01	TESOU RO	
	110 000	GERAL	
02 05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

76	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOU	
		RO	
	110 000	GERAL	
02 08 01		SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
124	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-75.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOU	
		RO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02 08 03		SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
165	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOU	
		RO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
02 11 00		SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
523	23.695.0015.2593.0000	Recapeamento Asfáltico das Vias de Acesso ao Centro Turístico do Município	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOU	
		RO	
	100 003	Convênio DADE	
607	23.782.0012.2600.0000	Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOU	
		RO	
	100 064	Ref. do Terminal Rod. Intermunicipal	
02 20 00		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
538	15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito	-28.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOU	
		RO	
	100 054	Movimento Paulista de segurança	
02 21 00		SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
536	15.451.0012.2583.0000	Pavimentação Asfáltica - Prolongamento da Avenida Carolina Geretto	-25.000,00
	4.4.90.51.00	Dal'Acqua OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

			Grupo:
01		TESOU	
		RO	
100	061	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
586	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	-17.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
			Grupo:
01		TESOU	
		RO	
100	006	Secretaria de Planejamento	

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2020, na ação do seguinte Programa:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 46.011.286,00 (quarenta e seis milhões, onze mil, duzentos e oitenta e seis reais), com redução de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

**III)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 34.860.392,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com redução de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

**IV)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

**V)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.345.518,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), com acréscimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VI)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

**VII)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.279.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

**VIII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**IX)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2020, na ação do seguinte Programa:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 46.011.286,00 (quarenta e seis milhões, onze mil, duzentos e oitenta e seis reais), com redução de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

**III)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 34.860.392,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com redução de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

**IV)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

**V)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.345.518,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), com acréscimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VI)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

**VII)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.279.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

**VIII)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**IX)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de dezembro de 2020.

  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 15 (quinze) de dezembro de dois mil e vinte (2.020).

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 1455/2020

Ibitinga, 15 de dezembro de 2020.

**A SUA EXCELÊNCIA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBITINGA – SP**

**Assunto: Envia Resoluções**

**Excelentíssima Prefeita,**

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.558/2020, 5.559/2020, 5.560/2020, 5.561/2020, 5.562/2020, 5.563/2020, 5.564/2020, 5.565/2020, 5.566/2020, 5.567/2020, 5.568/2020, 5.569/2020, 5.570/2020 e 5.571/2020 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 15 de dezembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

